

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO
*Confiança, Honestidade e Trabalho*Jornal DOE
Edição 1485 no: 6a7
Data 30/04/24 a 1

Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.152/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL CUSTEADO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.855/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 3.171.078,09** (três milhões, cento e setenta e um mil, setenta e oito reais e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificado:

RECURSO – Emenda Parlamentar – 260100 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.260100	Emenda Parl. GF	criar	158.766,00
VALOR SUPLEMENTADO – Emenda Parlamentar				158.766,00

RECURSO SUS Estadual – FONTE 262100 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.30.262100	SUS Estadual	criar	50.000,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.262100	SUS Estadual	criar	1.450.000,00
1040-10.302.4003.2.034	4.4.90.52.262100	SUS Estadual	criar	804.406,15
VALOR SUPLEMENTADO – SUS Estadual (superávit)				2.304.406,15

RECURSOS - MAC Estadual – FONTE 26210006 (superávit)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.26210006	MAC-Estadual	criar	207.905,94
1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.11.01.26210006	MAC-Estadual	criar	400.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.30.26210006	MAC-Estadual	criar	50.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.39.99.26210006	MAC-Estadual	criar	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – MAC Estadual (superávit)				707.905,94

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT	3.171.078,09
---	---------------------

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Recursos de Emenda Parlamentar- Governo Federal**, Fonte 260100, do **SUS Estadual**, Fonte 262100, e do **MAC Estadual**, Fonte 16210006, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente a 31/12/2023, parte integrante do decreto em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:	Thiago Leite C. Valente
Nome:	Data: ____/____/____	Fundo Mun. de Saúde de Cantagalo
Matrícula:	Assinatura:	Matrícula: 391280-8
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº	
Nome:	Data: ____/____/____	
Matrícula:	Assinatura:	Thiago Leite C. Valente
Prefeito Municipal		Contador
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	Data: ____/____/____	CRC 079761/0-2
Assinatura:		Matrícula: 204.123/5

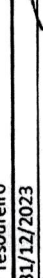
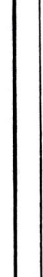
Decreto Relacionado:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Tesoureiro
Nome: Thiago Leite Costa Valente	Data: 31/12/2023
Matrícula: 1644-6	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RI nº 79761/0-2
Nome: Tarcísio Ferreira Pinto	Data: 31/12/2023
Matrícula: 204.123-5	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	Concedor
Assinatura:	Matrícula: 204.123/5

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Tesoureiro
Nome: Thiago Leite Costa Valente	Data: 31/12/2023
Matrícula: 1644-6	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 79761/O-2
Nome: Tarcísio Ferreira Pinto	Data: 31/12/2023
Matrícula: 204.123-5	Assinatura: 
Prefeito Municipal	CRC 075, Matrícula: 244.333
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	
Assinatura: 	Data: ____/____/____